Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis e para intimação dos executados ENDEAVOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS, (antiga NORDIC WATER PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA), CNPJ. nº 17.514.634/0001-65), GILSON CASSINI AFONSO (CPF. nº 087.408.698-14), e JOÃO CARLOS BATISTA ANTIQUEIRA (CPF. nº 075.299.868-48); AS COPROPRIETÁRIAS CRISTINA MARIA AFONSO (CPF. nº 082.244.928-50); REGINA MARIA AFONSO DIAS (CPF. nº 053.818.258-03), casada com JOSÉ FERNANDO SCANAVINI DIAS (CPF. nº 055.607.348-70), e CLAUDIA AFONSO (CPF. nº 157.655.888-67); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO 1021049-03.2024.8.26.0564, movida por B.M.G. AÇO INOXIDÁVEL LTDA (CNPJ. nº 72.686.249/0001-03). A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos dos artigos 879, inciso II, e. 881 do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009. FAZ SABER levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: DOS IMÓVEIS - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BENS: Apartamento nº 114 no 11º andar do EDIFÍCIO MAISON TOUR D'ARGENT, na Rua Dr. Neto de Araújo, nº 101, no 9º subdistrito - Vila Mariana, contribuinte nº 039.065.0159-0, com a área útil real de 63,4575m2, área comum real de divisão não proporcional de 11,6425m2, área comum real de divisão não proporcional de 11,6425m2, área comum real de divisão proporcional de 30,2918m2, área total real de 105,3918m2 e a fração ideal de terreno de 1,53011%. Matrícula nº 47.211 junto ao 1º cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP; ÔNUS: consta conforme AV.14, AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, processo 1008410-21.2023.8.26.0100, ação de execução, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, movida por INCONEL COM. IMP. E EXP. DE PROD. SIDERÚRGICOS LTDA; AV.15, AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, processo 1003119-25.2023.8.26.0008, ação de execução, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, movida por INCONEL COM. IMP. E EXP. DE PROD. SIDERÚRGICOS LTDA; AV.16, AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, processo 1057973-13.2025.8.26.0100, ação de execução, em trâmite na 41ª Vara Cível, do Foro Central da Capital/SP, movida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED. EMPÍRICA PREMIER CAPITAL; AV.17, AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, processo 4007032-05.2025.8.26.0004, ação de execução, em trâmite na 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa/SP, movida por BANCO SAFRA S.A; DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA: NÃO CONSTA; DÉBITOS DE IPTU ano 2026: R$1.076,79 até 06/02/2026; Uma vaga indeterminada sujeita ao uso de manobrista, na garagem localizada no 1º e 2º subsolos do EDIFÍCIO MAISON TOUR D'ARGENT, na Rua Dr. Neto de Araujo, nº 101, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, contribuinte nº 039.065.0172-8, com a área útil e total de 28,72m2 e uma fração ideal de terreno de 0,22021%. Matrícula nº 46.355 junto ao 1º cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP; ÔNUS: consta conforme AV.13, AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, processo 1008410-21.2023.8.26.0100, ação de execução, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, movida por INCONEL COM. IMP. E EXP. DE PROD. SIDERÚRGICOS LTDA; AV.14, AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, processo 1003119-25.2023.8.26.0008, ação de execução, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, movida por INCONEL COM. IMP. E EXP. DE PROD. SIDERÚRGICOS LTDA; AV.15, AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, processo 1057973-13.2025.8.26.0100, ação de execução, em trâmite na 41ª Vara Cível, do Foro Central da Capital/SP, movida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED. EMPÍRICA PREMIER CAPITAL; AV.16, AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, processo 4007032-05.2025.8.26.0004, ação de execução, em trâmite na 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa/SP, movida por BANCO SAFRA S.A; DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA: NÃO CONSTA; Uma vaga indeterminada sujeita ao uso de manobrista, na garagem localizada no 1º e 2º subsolos do EDIFÍCIO MAISON TOUR D'ARGENT, na Rua Dr. Neto de Araujo, nº 101, no 9º Subdistrito - Vila Mariana, contribuinte nº 039.065.0172-8, com a área útil e total de 28,72m2 e uma fração ideal de terreno de 0,22021%. Matrícula nº 47.212 junto ao 1º cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP; ÔNUS: consta conforme AV.12, AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, processo 1008410-21.2023.8.26.0100, ação de execução, em trâmite na 4ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, movida por INCONEL COM. IMP. E EXP. DE PROD. SIDERÚRGICOS LTDA; AV.13, AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, processo 1003119-25.2023.8.26.0008, ação de execução, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, movida por INCONEL COM. IMP. E EXP. DE PROD. SIDERÚRGICOS LTDA; AV.14, AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, processo 1057973-13.2025.8.26.0100, ação de execução, em trâmite na 41ª Vara Cível, do Foro Central da Capital/SP, movida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRED. EMPÍRICA PREMIER CAPITAL; AV.15, AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO, processo 4007032-05.2025.8.26.0004, ação de execução, em trâmite na 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa/SP, movida por BANCO SAFRA S.A; DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA: NÃO CONSTA; AVALIAÇÃO TOTAL DE IMÓVEIS: R$700.000,00 – 29/12/2025 (fl.832); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$709.059,99 até 20/03/2026; Dos autos consta Agravo de Instrumento sob nº 2146738492025826000, pendente de julgamento. DÉBITO EXEQUENDO – R$731.270,05 até 29/01/2026 (fls.843/844). DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 12 de maio de 2026, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 15 de maio de 2026, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 05 de junho de 2026, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se. estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 80% (oitenta por cento) da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. DA PREFERÊNCIA – Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. Cumpre informar que o percentual de 2ª leilão foi alterado para 80% (oitenta por cento), uma vez que é preciso garantir que os coproprietários CRISTINA MARIA AFONSO (25,00%), REGINA MARIA AFONSO DIAS, casada com JOSÉ FERNANDO SCANAVINI DIAS (25,00%), e CLAUDIA AFONSO (25,00%), recebam seus valores calculados a partir da avaliação do imóvel. O direito de preferência é conferido ao coproprietário, nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC para a aquisição do bem, devendo se habilitar para participar do leilão, em igualdade e condições perante outros licitantes. Existindo disputa, o coproprietário poderá solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br, antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de ícone IGUALAR LANCE, nos termos previsto do artigo 892, § 2º do CPC. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, de uma única vez, no prazo de até 24 horas do término do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). PAGAMENTO PARCELADO – Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, e deverá ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL – Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Artigo 843 CPC, § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pelos telefones: (11) 95974-0046 / 98867-2402, e e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Fica os dos executados ENDEAVOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS, (antiga NORDIC WATER PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA), CNPJ. nº 17.514.634/0001-65), GILSON CASSINI AFONSO (CPF. nº 087.408.698-14), e JOÃO CARLOS BATISTA ANTIQUEIRA (CPF. nº 075.299.868-48); AS COPROPRIETÁRIAS CRISTINA MARIA AFONSO (CPF. nº 082.244.928-50); REGINA MARIA AFONSO DIAS (CPF. nº 053.818.258-03), casada com JOSÉ FERNANDO SCANAVINI DIAS (CPF. nº 055.607.348-70), e CLAUDIA AFONSO (CPF. nº 157.655.888-67); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos executados VICHENZA SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA (CNPJ. nº 07.073.546/0001-11); JOÃO SINVAL CALTRAN (CPF. nº 045.268.268-12); PHELIPE DE AMORIM CALTRAN (CPF. nº 338.190.698-44); ELIANA DE AMORIM (CPF. nº 063.934.308-26); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS; e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO 1002716-38.2019.8.26.0609, movida por DJF FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS (CNPJ. nº 35.880.735/0001-31). O Dr. LUIZ HENRIQUE LOREY, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BEM: IMÓVEL - Um terreno situado na Estrada da Pedreira Mariutti, em zona urbana, no Bairro do Potuverá, do distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, contendo uma casa sede, e está localizado à 1.500,00ms de altura do Km.294 da Rodovia Regis Bittencourt, lado direito de quem de São Paulo se dirige a Curitiba, que assim se descreve: A presente descrição, obedece o perímetro formado pelos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, e desta ao ponto 1, e tem início no ponto 1, localizado à margem esquerda da Estrada da Pedreira Bariutti, o qual dista 1.500,00ms, aproximadamente, da Rodovia Regis Bittencourt do ponto 1, segue pelo alinhamento frontal, que o imóvel forma para a Estrada da Pedreira Mariutti, por cerca de arame até encontrar o ponto 4, com as seguintes azimutes e distâncias: ponto 1-2 azimutes 332º3000 distancias 32,00ms; 2-3 320º5500 21,00ms; 3-4 298º0000 3,00ms; do ponto 4, deflete à esquerda abandonando o alinhamento frontal do imóvel e segue em linha reta, por cerca de arame, até encontrar o ponto 5, na margem de um córrego divisório com azimute 206º3000 e distância de 283,00ms, confrontando neste trecho descrito, do ponto 4 ao ponto 5, com a propriedade de Carmela Romanelli. DO ponto 5, deflete à esquerda e desce pela margem do córrego divisório, em linha sinuosa, até encontrar o ponto 8, com as seguintes azimutes e distâncias: ponto 5-6 azimutes 112º4500 distâncias 13,50ms; 6-7 95º4000 18,10ms; 7-8 107º3000 48,00ms, confrontando neste trecho descrito, do ponto 5 ao ponto 8, com propriedade de Setsuo Tai e s/m. Do ponto 8, deflete fortemente à esquerda e segue em linha reta por cerca de arame, até encontrar o ponto 1, início desta descrição, com azimute 19º2300 e distância de 242,60ms, confrontando neste trecho descrito com a propriedade de Semi Marduy e s/m., encerrando uma área total de 16.528,00ms2. Cadastro Municipal nº 23364-13-01-1026-00-000-05; Matricula 86.258 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica da Serra/SP; consta conforme Av.15, que no dia 25/04/2019, foi distribuída ação de execução (exequenda), proc. 1002716-38.2019.8.26.0609, movida por Itaú Unibanco S.A, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra/SP, valor da causa R$736.685,84; conforme Av.16, Arresto do imóvel, no proc. 1005904-39.2019.8.26.0609, ação de execução, para cobrança de R$201.751,55, movida pelo Banco Bradesco S.A, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra/SP; e conforme AV.17, registro da penhora exequenda; OBS.: consta informação às fls.714 (laudo) que não foi localizado no terreno avaliado, a casa sede descrita na matricula, podendo a mesma não existir ou mesmo ter sido coberta pela vegetação; AVALIAÇÃO OFICIAL DO IMÓVEL: R$1.973.000,00 - junho/2022 (fls.697/768); AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$2.269.798,91 - até 23/03/2026; DÉBITO EXEQUENDO: R$1.820.448,12 - até 29/10/2025 (fl.1160); DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: IPTUs: ano 2017: R$2.170,28; ano 2018: R$5.864,71; ano 2019: R$5.543,29; ano 2020: R$5.154,05; ano 2021: R$4.761,58; ano 2022: R$4.432,30; ano 2023: R$4.034,65; ano 2024: R$5.772,94; ano 2025: R$5.044,41, e ano 2026: R$4.229,20, valores válidos até 23/03/2026; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 11 de maio de 2026, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 14 de maio de 2026, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 03 de junho de 2026, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO PARCELADO - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, e deverá ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção Minha Conta do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones: (11) 95974-0046 / (11) 98867-2402; e-mails: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados VICHENZA SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO LTDA (CNPJ. nº 07.073.546/0001-11); JOÃO SINVAL CALTRAN (CPF. nº 045.268.268-12); PHELIPE DE AMORIM CALTRAN (CPF. nº 338.190.698-44); ELIANA DE AMORIM (CPF. nº 063.934.308-26); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 E PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2026

Torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o nº 003/2026, tipo Menor Valor Global, a Contratação de empresa especializada para a construção de uma praça pública em conformidade com o planejamento urbano municipal e diretrizes do Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis, no Município de Riolândia/SP, com fornecimento de mão de obra,material e equipamentos, conforme especificações técnicas e quantidades contidas nos Anexos do Edital. A realização da Sessão será no dia 19 de maio de 2026 (terça-feira), às 08:30 horas, através do endereço eletrônico http://177.39.83.121:8079/comprasedital/ (Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Riolândia/SP). O edital completo poderá ser retirado através do site www.riolandia.sp.gov.br, pelo Portal de Compras ou pelo Portal da Transparência do Município de Riolândia. Maiores informações através do telefone (17) 3801-9020 ou e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br, nos dias úteis das 07:30 às 17:00 horas - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 04/05/2026. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição fracionada de cascalho, pedras britadas e pó de pedra, destinados à execução de serviços de pavimentação e recapeamento em vias públicas, construção de guias, sarjetas, sarjetões e conservação de estradas rurais do município. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 06/05/2026 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 06/05/2026 até às 09:00 horas do dia 28/05/2026. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 28/05/2026. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 28/05/2026. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000043/26. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 04 de maio de 2026.Marcelo Simão – Prefeito Municipal.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2026. Objeto: Registro de Preços para aquisição fracionada de Placas de Sinalização Viária e Acessórios, que visam atender às necessidades de sinalizar ruas, avenidas, praças e vicinais do município Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 06/05/2026 nos sítios eletrônicos:www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 06/05/2026 até às 09:00 horas do dia 02/06/2026. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 02/06/2026. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 02/06/2026. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com. Número do Processo Licitatório: FS000044/26. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 04 de maio de 2026. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. Processo Administrativo nº 0018/2026. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de Transporte Rodoviário intermunicipal e interestadual, para locação (fretamento) de automotores tipo "Van", "Micro-ônibus" e "ônibus", incluindo motorista, para atender os serviços demandados pelo Departamento de Saúde, pelo Departamento de Assistência Social e pelas Unidades Escolares do Departamento de Educação. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 06/05/2026 nos sítios eletrônicos:www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 06/05/2026 até às 09:00 horas do dia 26/05/2026. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 26/05/2026. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 26/05/2026. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com. Número do Processo Licitatório: FS000035/26. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 04 de maio de 2026.Marcelo Simão – Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026; PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2026. TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026; PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2026.TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUÍNA, AVES, PESCADOS, EMBUTIDOS E DEFUMADOS, destinadas à alimentação escolar, visando assegurar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, seguras e padronizadas aos estudantes da rede pública e estadual de ensino, em atendimento ao interesse público e às políticas públicas de segurança alimentar e nutricional e demais departamentos municipais,pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 15/05/2026 às 09:00hrs no site:http://187.9.146.42:8079/comprasedital/. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br. DATA: 04/05/2026.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026; PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2026 TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026; PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2026.TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de solução tecnológica completa, fornecida em modelo Software como Serviço (SaaS), para gestão digital de processos de licenciamento urbano, fiscalização, regularização, análise técnica, gestão documental e atendimento ao cidadão, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 19/05/2026 às 09:00hrs no site: http://187.9.146.42:8079/comprasedital/. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 04/05/2026.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DO JABAQUARA – SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE AMALIA DA SILVA PESSOA, REQUERIDO POR MARLEI DA SILVAPESSOAAURIEMA-PROCESSONº1002734-24.2025.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III- Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Menezes Bodini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 18/02/2026, foi decretada a INTERDIÇÃO de AMALIA DA SILVA PESSOA, CPF 17370123839, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Marlei da Silva Pessoa Auriema. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIAPL DE BARÃO DE ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026** PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 052/2026 OBJETO: "EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA TOCANTINS", conforme especificações contidas no ETP, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e termo de referência. O procedimento de todas as etapas da CONCORRÊNCIA será realizado no site/portal: www.bll.org.br. O edital completo estará disponível a partir de 05 de maio de 2026 no site: www.baraodeantonina.sp.gov.br e www.bll.org.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2026 RECEBIMENTO E CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 27/05/2026. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Conforme Edital. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 27/05/2026 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (MENOR PREÇO GLOBAL). LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: www.bll.org.br. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 246.215,25 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). Recursos: ESTADUAL e MUNICIPAL Da Visita Técnica: A visita técnica poderá ser realizada até o dia útil anterior ao recebimento final das propostas. A contar de 05/05/2026 até o dia 26/05/2026 (excetos sábados, domingos, feriados e ponto facultativo) das 08h às 10h e das 12h30min às 15h30min. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima e telefone (15) 3573.1170, ou e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br. Barão de Antonina/SP, 30 de abril de 2026. RODRIGO WALDEMAR MARQUES Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026** PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 053/2026 OBJETO: "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTA DE CONCRETO DA ESTRADA VICINAL BAT 400 BAIRRO SANTA EDWIGENS", conforme especificações contidas no ETP, projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma e termo de referência. O procedimento de todas as etapas da CONCORRÊNCIA será realizado no site/portal: www.bll.org.br. O edital completo estará disponível a partir de 05 de maio de 2026 no site: www.baraodeantonina.sp.gov.br e www.bll.org.br. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2026 RECEBIMENTO E CADASTRO DAS PROPOSTAS: Até às 12h30min do dia 27/05/2026. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Conforme Edital. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h do dia 27/05/2026 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (MENOR PREÇO GLOBAL). LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: www.bll.org.br. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 652.428,58 (seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). Recursos: ESTADUAL e MUNICIPAL Da Visita Técnica: A visita técnica poderá ser realizada até o dia útil anterior ao recebimento final das propostas. A contar de 05/05/2026 até o dia 26/05/2026 (excetos sábados, domingos, feriados e ponto facultativo) das 08h às 10h e das 12h30min às 15h30min. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima e telefone (15) 3573.1170, ou e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br. Barão de Antonina/SP, 30 de abril de 2026. RODRIGO WALDEMAR MARQUES Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras.
Processo nº 5009/2025 **Pregão Eletrônico nº** 037/2026 **Id contratação nº** 93037/2026 **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de serviços de retífica de motor, embuchamento de máquinas, de molejos e de manutenção de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 20/05/2026, às 09h00. **Sessão Pública:** 20/05/2026, às 09h00 no site www.gov.br/compras.
"A População de Bauru pagou por este anúncio R$ 94,68"